

**PORTARIA COREN-RJ Nº 1022/2018**

*Designar a conselheira Marcia Cristina Guimaraes de Oliveira para elaborar parecer referente ao Projeto de Lei nº 2.165/2016 - Deputado Wagner Montes.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

1. O Regimento Interno do Coren-RJ, em seu Art. 25, Inciso IV – Compete ao Presidente do Coren-RJ designar Conselheiro para emitir parecer sobre matérias de interesse do Coren-RJ e dos Profissionais de Enfermagem;
2. O solicitado no Despacho nº 1130/2018 de 26/10/2018 – Presidência;
3. O deliberado pela Presidência em 26/10/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a conselheira Marcia Cristina Guimaraes de Oliveira para elaborar parecer referente ao Projeto de Lei nº 2.165/2016 - Deputado Wagner Montes.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2018.

**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro-Secretário  
COREN-RJ 296.606